



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 26319/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

DATA DE ENTRADA: 10/03/2023

ASSUNTO: Licitação - 00004/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA JOÃO ANDRE E BANDA DURANTE AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA CAVALGADA DO VAQUEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2023

INTERESSADOS: Dacivania Araujo Costa
João Domiciano Dantas Segundo



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° IN 00004/2023

São José do Sabugi - PB, 08 de Março de 2023.

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação n° IN00004/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Show Musical do Artista JOÃO ANDRE E BANDA durante as festividades Tradicionais da Cavalgada do Vaqueiro a ser Realizada em Praça Pública no Dia 11 de Março de 2023; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- JOÃO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.
 22.072.727/0001-17
 Valor: R\$ 10.000,00

Publique-se e cumpra-se.


 JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00004/2023-01

São José do Sabugi - PB, 08 de Março de 2023.

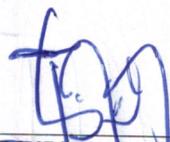
O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00004/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Show Musical do Artista JOÃO ANDRE E BANDA durante as festividades Tradicionais da Cavalgada do Vaqueiro a ser Realizada em Praça Pública no Dia 11 de Março de 2023; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JOÃO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.
 22.072.727/0001-17
 Valor: R\$ 10.000,00

Publique-se e cumpra-se.



 JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
 Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/03/2023 às 09:08:47 foi protocolizado o documento sob o N° 26319/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Número da Licitação: 00004/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 09/03/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 10.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA JOÃO ANDRE E BANDA DURANTE AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA CAVALGADA DO VAQUEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2023

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 10.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): JOÃO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 22.072.727/0001-17

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	8af3d26617e91bc6572a555387ca8393

João Pessoa, 10 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00004/2023-02

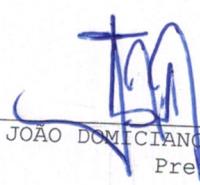
São José do Sabugí - PB, 08 de Março de 2023.

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Show Musical do Artista JOÃO ANDRE E BANDA durante as festividades Tradicionais da Cavalgada do Vaqueiro a ser Realizada em Praça Pública no Dia 11 de Março de 2023; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



 JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° IN 00004/2023-03

São José do Sabugi - PB, 08 de Março de 2023.

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação n° IN00004/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Show Musical do Artista JOÃO ANDRE E BANDA durante as festividades Tradicionais da Cavalgada do Vaqueiro a ser Realizada em Praça Pública no Dia 11 de Março de 2023; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
 Prefeito

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E. G. DAVID E CIA LTDA - R\$ 51.870,82.

São José do Sabugi - PB, 01 de Março de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:18A13890

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: 5.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 361 3003 2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTRAS DESPESAS - 000115 3390.32 99 - 1111 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até 30/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00011/2023 - 01.03.23 - E. G. DAVID E CIA LTDA - R\$ 51.870,82.

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:022E7C7E

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00003/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: Prestação de Serviços de Show Musical do Artista "ZÉ CANTOR" durante as festividades Tradicionais da Cavalgada do Vaqueiro a ser Realizada em Praça Pública no Dia 11 de Março de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENDIMENTO LTDA - R\$ 70.000,00.

São José do Sabugi - PB, 08 de Março de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:B9BDE2B1

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de Serviços de Show Musical do Artista "ZÉ CANTOR" durante as festividades Tradicionais da Cavalgada do Vaqueiro a ser Realizada em Praça Pública no Dia 11 de Março de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 000137 3390.39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até 30/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de

São José do Sabugi e: CT Nº 00012/2023 - 08.03.23 - ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENDIMENTO LTDA - R\$ 70.000,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:CB301C82

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00004/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Prestação de Serviços de Show Musical do Artista "JOÃO ANDRE E BANDA" durante as festividades Tradicionais da Cavalgada do Vaqueiro a ser Realizada em Praça Pública no Dia 11 de Março de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOÃO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - R\$ 10.000,00.

São José do Sabugi - PB, 08 de Março de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:8B4B3E7F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de Serviços de Show Musical do Artista "JOÃO ANDRE E BANDA" durante as festividades Tradicionais da Cavalgada do Vaqueiro a ser Realizada em Praça Pública no Dia 11 de Março de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 000137 3390.39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até 31/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00013/2023 - 08.03.23 - JOÃO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - R\$ 10.000,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:27DCC3AB

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2023-IPSEP**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUI-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

I - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais ao servidor público **JORGE JOAILSON SOUSA DA SILVA**, matrícula 0000338, ocupante do cargo de **Eletricista**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura** em conformidade ao estabelecido pelo **art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03**, com base no Laudo emitido pela Junta Medica do município, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230220IN00004

CONTRATO Nº: 00013/2023-GP

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI E JOÃO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José do Sabugi - Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro - São José do Sabugi - PB, CNPJ nº 08.883.217/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito João Domiciano Dantas Segundo, Brasileiro, Casado, Veterinário, residente e domiciliado na Sitio Riacho da Serra, S/N - Zona Rural - São José do Sabugi - PB, CPF nº 075.851.594-47, Carteira de Identidade nº 2875575 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOÃO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - RUA ANTONIO LUCIO DA SILVA, 329 - HERCULANOS - SÃO BENTO - PB, CNPJ nº 22.072.727/0001-17, neste ato representado por João Andre Oliveira do Nascimento, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Lucio da Silva, 329, Herculanos - São Bento - PB, CPF nº 064.799.804-17, Carteira de Identidade nº 3139904 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Show Musical do Artista JOÃO ANDRE E BANDA durante as festividades Tradicionais da Cavalgada do Vaqueiro a ser Realizada em Praça Pública no Dia 11 de Março de 2023.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento de 2019: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3019 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 000137 3390.39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: 3 (três) dias;
- b - Conclusão: 30 (trinta) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 31/05/2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração



de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades previstas nas cláusulas fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 10 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (IX + 100) \div 365$, sendo IX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Sabugi - PB, 08 de Março de 2023.

TESTEMUNHAS

041.245.874-02

055-101-314-82

PELO CONTRATANTE

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito
075.851.594-47

PELO CONTRATADO

JOÃO ANDRÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
JOÃO ANDRÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
064.799.804-17



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00004/2023-02

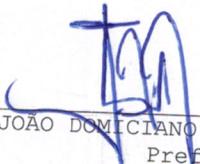
São José do Sabugí - PB, 08 de Março de 2023.

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Show Musical do Artista JOÃO ANDRE E BANDA durante as festividades Tradicionais da Cavalgada do Vaqueiro a ser Realizada em Praça Pública no Dia 11 de Março de 2023; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° IN 00004/2023-03

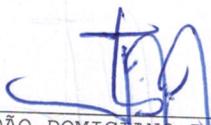
São José do Sabugi - PB, 08 de Março de 2023.

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação n° IN00004/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Show Musical do Artista JOÃO ANDRE E BANDA durante as festividades Tradicionais da Cavalgada do Vaqueiro a ser Realizada em Praça Pública no Dia 11 de Março de 2023; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI -PB

PROPOSTA

OBJETIVO: Apresentação de show com a banda JOÃO ANDRÉ no dia 11 de março de 2023 em via pública em decorrência da tradicional cavalgada de São José.

PROPONENTE: JOÃO ANDRÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Presados Senhores.

Nos termos da solicitação efetuada, apresentamos a proposta conforme a baixo:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MOD	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Apresentação de show com a banda JOÃO ANDRÉ no dia 11 de março de 2023 em via pública em decorrência da tradicional cavalgada de São José.	JOÃO ANDRÉ	DND	1	10.000,00	10.000,00
					TOTAL	10.000,00

Na oportunidade, apresentaremos votos de estima e apreço.

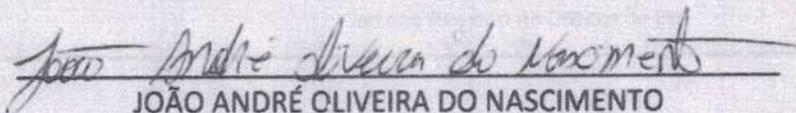
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

PRAZO:90

PAGAMENTO: AVISTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

São Bento -PB, 23 de fevereiro de 2023


JOÃO ANDRÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CPF:064.799.804-17



CERTIDÃO



CÓDIGO: 6EE8.214D.840B.27E1

Emitida no dia 24/02/2023 às 12:29:28

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **22.072.727/0001-17**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CNPJ: 22.072.727/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:06:20 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2023.

Código de controle da certidão: **CE3E.7343.7FBF.09F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.072.727/0001-17
Razão Social: JOAO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO ME
Endereço: RUA ANTONIO LUCIO DA SILVA 329 / HERCULANOS / SAO BENTO / PB / 58865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2023 a 03/04/2023

Certificação Número: 2023030501342580633702

Informação obtida em 06/03/2023 21:20:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.072.727/0001-17
Certidão nº: 8208887/2023
Expedição: 24/02/2023, às 12:30:13
Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.072.727/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 22.072.727/0001-17

Razão Social: JOAO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Nome Fantasia: AJA ENTRETENIMENTO

Certidão emitida às 12:32 de 24/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Fjdd+ZKb**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 22.072.727/0001-17

Razão Social: JOAO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Nome Fantasia: AJA ENTRETENIMENTO

Certidão emitida às 12:32 de 24/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Fjdd+ZKb**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 22.072.727/0001-17

Razão Social: JOAO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Nome Fantasia: AJA ENTRETENIMENTO

Certidão emitida às 12:32 de 24/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **PQC/OTpO**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.072.727/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2015
NOME EMPRESARIAL JOAO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AJA ENTRETENIMENTO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 2.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO LUCIO DA SILVA	NÚMERO 329	COMPLEMENTO *****
CEP 58.865-000	BAIRRO/DISTRITO HERCULANOS	MUNICÍPIO SAO BENTO
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9961-7283	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 15:45:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura de SÃO BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL E FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

73

Série

Data e Hora de Emissão

11/04/2022 08:29

Data de Prestação do Serviço

11/04/2022

Código de Verificação

XZZN-OPDZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 22.072.727/0001-17

Nome/Fantasia: AJA ENTRETENIMENTO

Razão Social: JOÃO ANDRÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO ME

Endereço: ANTONIO LUCIO DA SILVA VIZINHO TITA DA OFICINA, 329

Município: SÃO BENTO

Telefone: (83) 99961-7283

Tipo de Empresa: Simples Nacional/Prestador

Inscrição Municipal: 3100

PIS/PASEP: Não Informado

E-mail: ajaentretenimento

Bairro: HERCULANOS

UF: PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 08.088.247/0001-13

Nome/Razão Social: PREFEITURA DE SANTANA DO SERIDÓ

Endereço: NILTON GINANI, 33

Município: SANTANA DO SERIDÓ

CPF: 59350-000

Telefone: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

E-mail: protocolo.licitacao@hotmail.com

Bairro: CENTRO

UF: RN

País: BRASIL

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código/CNAE	Serviço	Aliquota (%)	Base de Calculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
12.07/9001999	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	2,01	10.000,00	0,00	201,00

Contratação de apresentação musical de show com a banda Poeta João André em praça pública no dia 09 de abril e 22 em alusão as festividades dos 59 anos de Emancipação política do município de Santana do Seridó - RN.

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Conta Para deposito . AGENCIA / 1134-7 Conta corrente . 29.700-3 CNPJ. 22.072.727/0001-17

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
0,00	0,00	10.000,00	2,01 %	201,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Micro Empresa.
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:
www.agill.com.br





Prefeitura de SÃO BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL E FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

13

Série

U

Data e Hora de Emissão

11/06/2019 10:49

Data da Prestação do Serviço

11/06/2019

Código de Verificação

VOQB-MOZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 22.072.727/0001-17

Nome/Fantasia: AJA ENTRETENIMENTO

Razão Social: JOÃO ANDRÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO -ME

Endereço: ANTONIO LUCIO DA SILVA VIZINHO TITA DA OFICINA, 329

Município: SÃO BENTO

Telefone: (83) 99961-7283

Tipo de Empresa: Simples Nacional/Prestador

Inscrição Municipal: 0021687

PIS/PASEP: Não Informado

E-mail: ajaentretenimento

Bairro: HERCULANOS

UF: PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 01.612.687/0001-89

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHA

Endereço: RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA, 80

Município: Cajazeirinhas

CEP: 58855-000

Telefone: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

E-mail: financascajazeirinhas@gmail.com

Bairro: Centro

UF: PB

País: Brasil

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Calculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
12.07/9001902	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	2,01	10.000,00	0,00	201,00

APRESENTAÇÃO DE UM SHOW MUSICAL COM O ARTISTA JOÃO ANDRÉ NO DIA 15 DE JUNHO DE 2019 DURANTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO ANTECIPADO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS-PB

OBSERVAÇÕES DA NOTA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/ 2019. CONTA PARA DEPOSITO PESSOA FÍSICA (CPF:064 799-804-17) CONTA CORRENTE ; 10757- 3 / AGENCIA: 1042- 1 / BANCO BRADESCO

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
0,00	0,00	10.000,00	2,01 %	201,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Micro Empresa.
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:
www.agill.com.br





Prefeitura de SÃO BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL E FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

18

Série

U

Data e Hora de Emissão

03/07/2019 09:38

Data da Prestação do Serviço

03/07/2019

Código de Verificação

0PXV-BUXV

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **22.072.727/0001-17**

Nome/Fantasia: **AJA ENTRETENIMENTO**

Razão Social: **JOÃO ANDRÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO -ME**

Endereço: **ANTONIO LUCIO DA SILVA VIZINHO TITA DA OFICINA, 329**

Município: **SÃO BENTO**

Telefone: **(83) 99961-7283**

Tipo de Empresa: **Simples Nacional/Prestador**

Inscrição Municipal: **0021687**

PIS/PASEP: **Não Informado**

E-mail: **ajaentretenimento**

Bairro: **HERCULANOS**

UF: **PB**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08.883.217/0001-07**

Nome/Razão Social: **08.883.217/0001-07**

Endereço: **francisco vicente de morais, 122**

Município: **São José do Sabugi**

CEP: **58610-000**

Telefone: **Não Informado**

Inscrição Municipal: **Não Informado**

E-mail: **prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br**

Bairro: **centro**

UF: **PB**

País: **Brasil**

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Calculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
12.07/9001902	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	2,01	10.000,00	0,00	201,00

APRESENTAÇÃO DE SHOW COM A BANDA JOÃO ANDRÉ NO DIA 06 DE JULHO DE 2019 EM VIA PUBLICA EM DECORRÊNCIA DAS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL JOÃO PEDRO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI -PB.

OBSERVAÇÕES DA NOTA

JOÃO ANDRÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO . CONTA CORRENTE: 10757-3 . AGÊNCIA: 1042-1 BANCO BRADESCO. PESSOA FÍSICA :CPF: 064799804-17

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
0,00	0,00	10.000,00	2,01 %	201,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.342 de 30 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº 2.217 de 25 de Novembro de 2010
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / Micro Empresa.
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:
www.agill.com.br





AJA

ENTRETENIMENTO

CONTATO:(83)99961-7283

DECLARAÇÃO DE EXCLUZIVIDADE

Declaro que JOÃO ANDRÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO – ME (AJA ENTRETENIMENTO), situada na Rua: Antônio Lúcio da Silva, 329, Bairro: Herculanos, São Bento-PB, CEP: 58865-000, inscrito no CNPJ: 22.072.727/0001-17 neste ato representado pelo senhor João André Oliveira do Nascimento, está autorizada a representar junto a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO SABUGI -PB no dia 11 de março de 2023 o cantor JOÃO ANDRÉ portador do CPF: 064.799.804-17 e RG: 3139904 SSP-PB, residente na Rua: Antônio Lúcio da Silva, 399, Bairro: Herculanos, São Bento-PB, CEP: 58865-000 para uma única apresentação em um evento em comemoração no dia 11 de março de 2023 em via pública em decorrência da tradicional cavalgada de São José.

São Bento-PB 23 de fevereiro de 2023.

Assinatura: _____

João André Oliveira do Nascimento



JOAO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 RUA ANTONIO LUCIO DE SALES, 378/CR. HORIZONTO
 SAO BENTO (PE) CEP: 53800-000

CPF: 029.999.004-11

Unidade: MT - CONVENIENCIAL RESID. Indígena 01
 Classe: RESIDENCIAL - Indígena RESIDENCIAL
 Unidade: MT - FORTALEÇA

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
 5787311-0

CADASTRE SUA FUTURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO 9000797316

VALOR DA FATURA
R\$ 140,30

VENCIMENTO
22/06/2021

REFERÊNCIA
Jun / 2021

CONSUMO
145kWh

6.00 kWh
 MÊS DE FORTALEÇA
 CONFIRMAÇÃO

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRIPTIVO

CC	Descrição	Quant	Taxa	Valor	Valor com Imp	Valor com Imp e Taxa	Valor com Imp e Taxa e Juros	Valor com Imp e Taxa e Juros e Multa	Valor com Imp e Taxa e Juros e Multa e Juros
0001	Consumo Energia	145	0,965	139,875	142,227	144,579	146,931	149,283	151,635
0002	Ativ. Energia	0,00	14,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	0,00	14,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0004	JUNTA DE MEDIÇÃO	0,00	14,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0005	IMPOSTO	0,00	14,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CASA LOTERIDA SAO BENTO
 11 JUN 2021

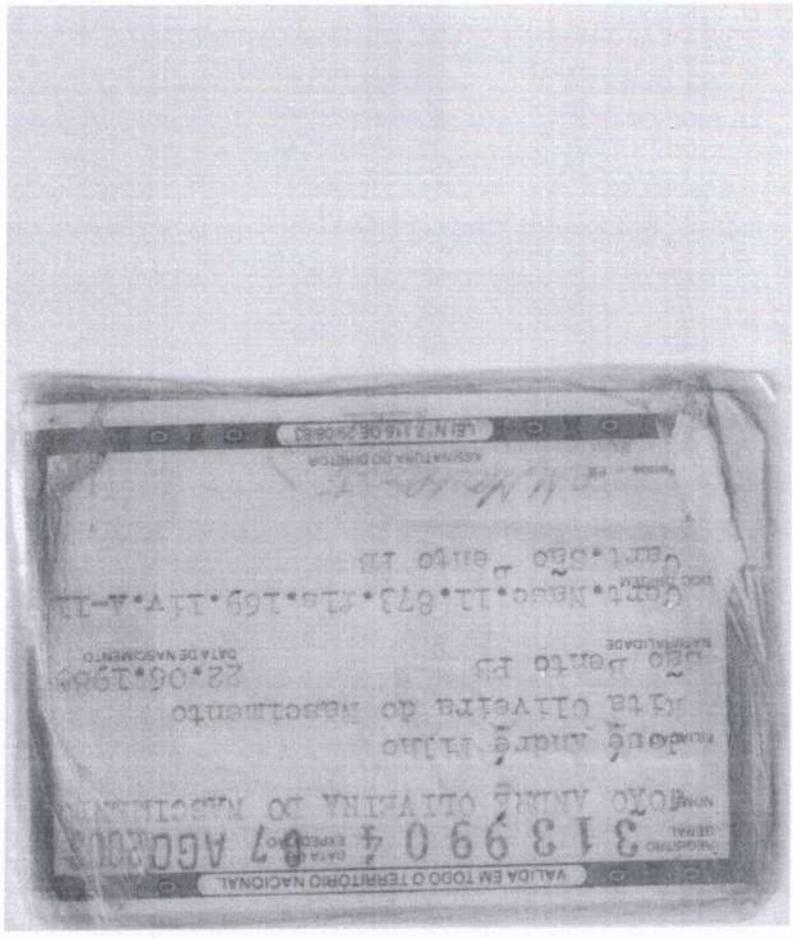
CC: Código de Contabilidade do Bem: 10100 - 45 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000
 Tarifa de Venda: 0,000000

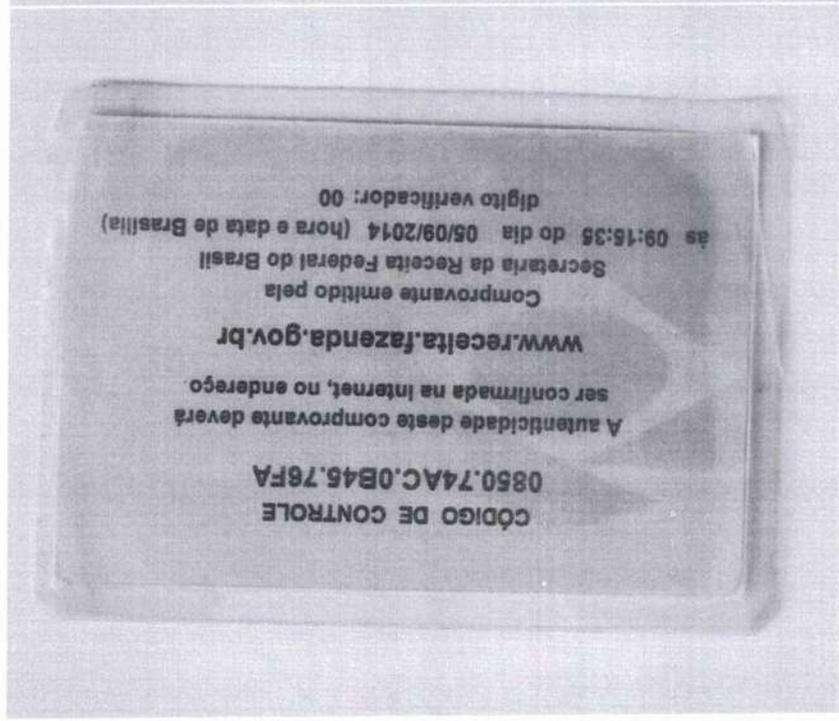
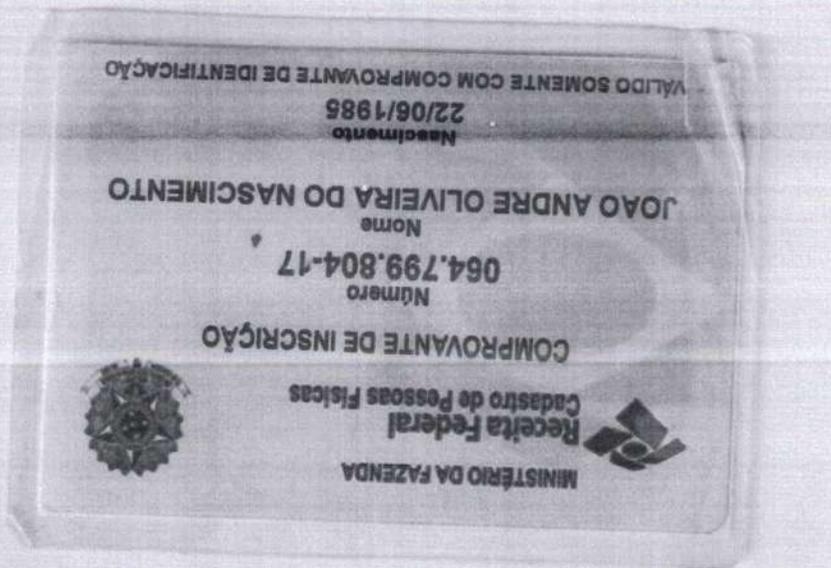
RESERVADO AO R. SEC. 2201.0003.0031N.001001.000.000.7462

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

Mês	Consumo (kWh)
Jun 2021	145
May 2021	145
Apr 2021	145
Mar 2021	145
Fev 2021	145
Jan 2021	145
Dez 2020	145
Nov 2020	145
Out 2020	145
Sep 2020	145
Ago 2020	145
Jul 2020	145
Jun 2020	145
May 2020	145
Apr 2020	145
Mar 2020	145
Fev 2020	145
Jan 2020	145
Dez 2019	145
Nov 2019	145
Out 2019	145
Sep 2019	145
Ago 2019	145
Jul 2019	145
Jun 2019	145
May 2019	145
Apr 2019	145
Mar 2019	145
Fev 2019	145
Jan 2019	145
Dez 2018	145
Nov 2018	145
Out 2018	145
Sep 2018	145
Ago 2018	145
Jul 2018	145
Jun 2018	145
May 2018	145
Apr 2018	145
Mar 2018	145
Fev 2018	145
Jan 2018	145
Dez 2017	145
Nov 2017	145
Out 2017	145
Sep 2017	145
Ago 2017	145
Jul 2017	145
Jun 2017	145
May 2017	145
Apr 2017	145
Mar 2017	145
Fev 2017	145
Jan 2017	145
Dez 2016	145
Nov 2016	145
Out 2016	145
Sep 2016	145
Ago 2016	145
Jul 2016	145
Jun 2016	145
May 2016	145
Apr 2016	145
Mar 2016	145
Fev 2016	145
Jan 2016	145
Dez 2015	145
Nov 2015	145
Out 2015	145
Sep 2015	145
Ago 2015	145
Jul 2015	145
Jun 2015	145
May 2015	145
Apr 2015	145
Mar 2015	145
Fev 2015	145
Jan 2015	145
Dez 2014	145
Nov 2014	145
Out 2014	145
Sep 2014	145
Ago 2014	145
Jul 2014	145
Jun 2014	145
May 2014	145
Apr 2014	145
Mar 2014	145
Fev 2014	145
Jan 2014	145
Dez 2013	145
Nov 2013	145
Out 2013	145
Sep 2013	145
Ago 2013	145
Jul 2013	145
Jun 2013	145
May 2013	145
Apr 2013	145
Mar 2013	145
Fev 2013	145
Jan 2013	145
Dez 2012	145
Nov 2012	145
Out 2012	145
Sep 2012	145
Ago 2012	145
Jul 2012	145
Jun 2012	145
May 2012	145
Apr 2012	145
Mar 2012	145
Fev 2012	145
Jan 2012	145
Dez 2011	145
Nov 2011	145
Out 2011	145
Sep 2011	145
Ago 2011	145
Jul 2011	145
Jun 2011	145
May 2011	145
Apr 2011	145
Mar 2011	145
Fev 2011	145
Jan 2011	145
Dez 2010	145
Nov 2010	145
Out 2010	145
Sep 2010	145
Ago 2010	145
Jul 2010	145
Jun 2010	145
May 2010	145
Apr 2010	145
Mar 2010	145
Fev 2010	145
Jan 2010	145
Dez 2009	145
Nov 2009	145
Out 2009	145
Sep 2009	145
Ago 2009	145
Jul 2009	145
Jun 2009	145
May 2009	145
Apr 2009	145
Mar 2009	145
Fev 2009	145
Jan 2009	145
Dez 2008	145
Nov 2008	145
Out 2008	145
Sep 2008	145
Ago 2008	145
Jul 2008	145
Jun 2008	145
May 2008	145
Apr 2008	145
Mar 2008	145
Fev 2008	145
Jan 2008	145
Dez 2007	145
Nov 2007	145
Out 2007	145
Sep 2007	145
Ago 2007	145
Jul 2007	145
Jun 2007	145
May 2007	145
Apr 2007	145
Mar 2007	145
Fev 2007	145
Jan 2007	145
Dez 2006	145
Nov 2006	145
Out 2006	145
Sep 2006	145
Ago 2006	145
Jul 2006	145
Jun 2006	145
May 2006	145
Apr 2006	145
Mar 2006	145
Fev 2006	145
Jan 2006	145
Dez 2005	145
Nov 2005	145
Out 2005	145
Sep 2005	145
Ago 2005	145
Jul 2005	145
Jun 2005	145
May 2005	145
Apr 2005	145
Mar 2005	145
Fev 2005	145
Jan 2005	145
Dez 2004	145
Nov 2004	145
Out 2004	145
Sep 2004	145
Ago 2004	145
Jul 2004	145
Jun 2004	145
May 2004	145
Apr 2004	145
Mar 2004	145
Fev 2004	145
Jan 2004	145
Dez 2003	145
Nov 2003	145
Out 2003	145
Sep 2003	145
Ago 2003	145
Jul 2003	145
Jun 2003	145
May 2003	145
Apr 2003	145
Mar 2003	145
Fev 2003	145
Jan 2003	145
Dez 2002	145
Nov 2002	145
Out 2002	145
Sep 2002	145
Ago 2002	145
Jul 2002	145
Jun 2002	145
May 2002	145
Apr 2002	145
Mar 2002	145
Fev 2002	145
Jan 2002	145
Dez 2001	145
Nov 2001	145
Out 2001	145
Sep 2001	145
Ago 2001	145
Jul 2001	145
Jun 2001	145
May 2001	145
Apr 2001	145
Mar 2001	145
Fev 2001	145
Jan 2001	145
Dez 2000	145
Nov 2000	145
Out 2000	145
Sep 2000	145
Ago 2000	145
Jul 2000	145
Jun 2000	145
May 2000	145
Apr 2000	145
Mar 2000	145
Fev 2000	145
Jan 2000	145
Dez 1999	145
Nov 1999	145
Out 1999	145
Sep 1999	145
Ago 1999	145
Jul 1999	145
Jun 1999	145
May 1999	145
Apr 1999	145
Mar 1999	145
Fev 1999	145
Jan 1999	145
Dez 1998	145
Nov 1998	145
Out 1998	145
Sep 1998	145
Ago 1998	145
Jul 1998	145
Jun 1998	145
May 1998	145
Apr 1998	145
Mar 1998	145
Fev 1998	145
Jan 1998	145
Dez 1997	145
Nov 1997	145
Out 1997	145
Sep 1997	145
Ago 1997	145
Jul 1997	145
Jun 1997	145
May 1997	145
Apr 1997	145
Mar 1997	145
Fev 1997	145
Jan 1997	145
Dez 1996	145
Nov 1996	145
Out 1996	145
Sep 1996	145
Ago 1996	145
Jul 1996	145
Jun 1996	145
May 1996	145
Apr 1996	145
Mar 1996	145
Fev 1996	145
Jan 1996	145
Dez 1995	145
Nov 1995	145
Out 1995	145
Sep 1995	145
Ago 1995	145
Jul 1995	145
Jun 1995	145
May 1995	145
Apr 1995	145
Mar 1995	145
Fev 1995	145
Jan 1995	145
Dez 1994	145
Nov 1994	145
Out 1994	145
Sep 1994	145
Ago 1994	145
Jul 1994	145
Jun 1994	145
May 1994	145
Apr 1994	145
Mar 1994	145
Fev 1994	145
Jan 1994	145
Dez 1993	145
Nov 1993	145
Out 1993	145
Sep 1993	145
Ago 1993	145
Jul 1993	145
Jun 1993	145
May 1993	145
Apr 1993	145
Mar 1993	145
Fev 1993	145
Jan 1993	145
Dez 1992	145
Nov 1992	145
Out 1992	145
Sep 1992	145
Ago 1992	145
Jul 1992	145
Jun 1992	145
May 1992	145
Apr 1992	145
Mar 1992	145
Fev 1992	145
Jan 1992	145
Dez 1991	145
Nov 1991	145
Out 1991	145
Sep 1991	145
Ago 1991	145
Jul 1991	145
Jun 1991	145
May 1991	145
Apr 1991	145
Mar 1991	145
Fev 1991	145
Jan 1991	145
Dez 1990	145
Nov 1990	145
Out 1990	145
Sep 1990	145
Ago 1990	145
Jul 1990	145
Jun 1990	145
May 1990	145
Apr 1990	145
Mar 1990	145
Fev 1990	145
Jan 1990	145
Dez 1989	145
Nov 1989	145
Out 1989	145
Sep 1989	145
Ago 1989	145
Jul 1989	145
Jun 1989	145
May 1989	145
Apr 1989	145
Mar 1989	145
Fev 1989	145
Jan 1989	145
Dez 1988	145
Nov 1988	145
Out 1988	145
Sep 1988	145
Ago 1988	145
Jul 1988	145
Jun 1988	145
May 1988	145
Apr 1988	145
Mar 1988	145
Fev 1988	145
Jan 1988	145
Dez 1987	145
Nov 1987	145
Out 1987	145
Sep 1987	145
Ago 1987	145
Jul 1987	145
Jun 1987	145
May 1987	145
Apr 1987	145
Mar 1987	145
Fev 1987	145
Jan 1987	145
Dez 1986	145
Nov 1986	145
Out 1986	145
Sep 1986	145
Ago 1986	145
Jul 1986	145
Jun 1986	145
May 1986	145
Apr 1986	145
Mar 1986	145
Fev 1986	145
Jan 1986	145
Dez 1985	145
Nov 1985	145
Out 1985	145
Sep 1985	145
Ago 1985	145
Jul 1985	145
Jun 1985	145
May 1985	145
Apr 1985	145
Mar 1985	145
Fev 1985	145
Jan 1985	145
Dez 1984	145
Nov 1984	145
Out 1984	145
Sep 1984	145
Ago 1984	145
Jul 1984	145
Jun 1984	145
May 1984	145
Apr 1984	145
Mar 1984	145
Fev 1984	145
Jan 1984	145
Dez 1983	145
Nov 1983	145
Out 1983	145
Sep 1983	









Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 30 DE LICITAÇÃO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOAO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE ANDRE FILHO	(mãe) RITA OLIVEIRA DO NASCIMENTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/06/1985	IDENTIDADE (número) 3139904	Orgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 06479980417			
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO LUCIO DA SILVA			NÚMERO 329
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO HERCULANOS	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL JOAO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTONIO LUCIO DA SILVA			NÚMERO 329
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO HERCULANOS	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ntcontabilidade@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária 9001903, 9001999, 7739099, 8230002, 9001906, 4329104, 7732202, 7739003	Descrição do Objeto Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Casas de festas e eventos; Atividades de sonorização e de iluminação; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gereente) * Joao Andre Oliveira do Nascimento DATA ASSINATURA 25/02/2015 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO * Joao Andre Oliveira do Nascimento			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFEITO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO PB1150000027092	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2015 10:30 SOB Nº 25101297891.
 PROTOCOLO: 150113080 DE 18/03/2015. NIRE: 25101297891.
 JOAO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

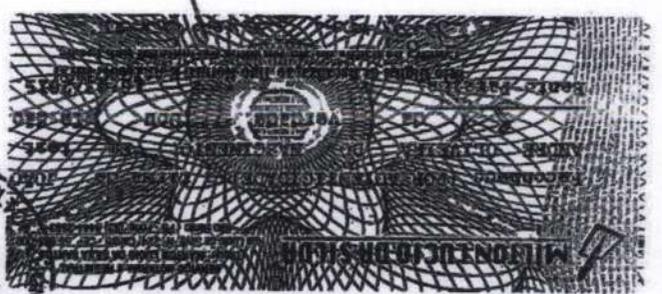
Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 18/03/2015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/03/2015 10:30 SOB N.
 25101297891.
 PROTOCOLO: 150113080 DE 18/03/2015. NIRE: 25101297891.
 JOAO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA GERAL
 JOAO PESSOA, 18/03/2015



Salomira Cavalcante
 Escrivão
 Cartório Milton Lobo

Cartório Milton Lobo - Rua...
 Rua...
 Fone: 33-344 2533






COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
36
CPL

FESTA DO PADROEIRO
SÃO SEBASTIÃO
PARELHAS-RN
2020

#VEM PRA FESTA

10 A 20 JANEIRO

15 JAN

QUARTA-FEIRA EVENTO KIDS PRACA PÚBLICA

CIA ERA UMA VEZ RAI BEZERRA

ACLAMAÇÃO MISS E MISTER
DAYSINHA
JOÃO ANDRE

REALIZAÇÃO: PREFEITURA DE PARELHAS

ENTROUZO OFICIAL: ARMIL

CGM

B

Francisco

TRINDADE & DARYAS

FACA

M

BRASÃO CASINO

Turmalina



CARNAVAL

IBIARA 2020

"O FREVO EM IBIARA NÃO PODE PARAR..."



Sáb. 22	Dom. 23	Seg. 24	Ter. 25
MISTURA DO FREVO	MISTURA DO FREVO	MISTURA DO FREVO	MISTURA DO FREVO
ALISSIN VIEIRA JOÃO ANDRÉ ELÉTRICO	PAULO E DIEGO ALAN LACERDA	GATA DENGOSA FYAMA LIMA	SANARA SHOW BORA BORA

... OH TERRINHA BOA DA GENTE FREVAR".

REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Ibiara

14 e 15
de Março

DIVULGAÇÃO:
SERTÃO
EM DESTAQUE

São José do Sabugi - PB

XI
CAVALGADA

ANIMAÇÃO:
CIZA
ABOIADOR
LUIZINHO
ABOIADOR
POETA
ZÉ LÚCIO



Programação:

14 DE MARÇO - SÁBADO
19h00min - Missa dos Agricultores;
21h00min - Shows com Alcymar Monteiro, João André e Thonny Lima;

15 DE MARÇO - DOMINGO
7h00min - Recepção com Café da Manhã na fazenda de Manoelzinho;
10h00min - Saída da Cavalgada com direção a São José (6 Km);
11h30min - Benção em frente a Igreja Matriz;
12h00min - Shows com Jotinha Nery e Laécio Vaneirão no Ginásio Genésio Procópio;

REALIZAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL
São José do Sabugi
Uma cidade de todos




ALTO DA BOA VISTA . CAICÓ-RN

Festa de
Santa Luzia



JANTAR

Sáb **02** Dez
FORRÓ SUADO
ZÉ CANTOR

Sex **08** Dez
ZÉ CANTOR

Sáb **09** Dez
ZÉ CANTOR
JOÃO ANDRÉ
& FORRÓ DA FAIXA
JUNINHO
SANTONEIRO

FEIRINHA

Dom **10** Dez
DEIXA ACONTECER
PAGODE
SIMPLICIDADE
FORRÓ É BOM D+

RP PRODUÇÕES
39
CDL

CONCORSO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMO TUDO COMEÇOU...

Nascido na zona Rural de São Bento-PB filho de agricultores, o poeta João André é o filho mais novo de 8 irmãos. Desde pequeno já mostrava interesse pela música. Aos 11 anos de idade aprendeu as primeiras notas no teclado, desde então, não parou mais, hoje toca vários instrumentos, é produtor, cantor, compositor e empresário.

TRAJETÓRIA...

Hoje o poeta João André faz carreira solo. Como compositor, faz músicas para várias bandas de forró como: **Mano Walter, Aviões do Forró, Wesley Safadão, Tarcisio do Acordeon, Thulio Milionário, Junior Vianna, Filipão, vilões do forró**, entre outras bandas de sucesso.

O poeta João André também se destaca em festivais de compositores, em 2010, foi 2º colocado no Festcam (festival de música Catoleense), e 3º colocado no Forró Fest 2012 e 2º colocado em 2013 ganhando o prêmio de segundo melhor compositor do estado da Paraíba, O Forró Fest é o maior festival de compositores do Nordeste realizado na Paraíba pela TV Paraíba e TV cabo branco.

O poeta João André aos poucos foi conquistando seu espaço no cenário da música Nordestina, a música "FESTA DE VAQUEJADA" gravada por MANO WALTER é sucesso em todo Brasil.

SHOWS : (85) 9.9706-4492

(83) 9 9961-7283

MANOEL DO ÓROS

www.poetajoaoandre.com.br

Redes sócias - @poetajoaoandre



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/03/2023 às 09:47:37 foi protocolizado o documento sob o N° 26377/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Número do Contrato: 000000132023

Data da Publicação: 09/03/2023

Data da Assinatura: 08/03/2023

Data Final do Contrato: 31/05/2023

Valor Contratado: R\$ 10.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA JOÃO ANDRE E BANDA DURANTE AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA CAVALGADA DO VAQUEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2023

Contratado (Nome): JOÃO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Contratado (CNPJ): 22.072.727/0001-17

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	732c5bd47c1661e0dfcfe0df613c313
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	62094e4d6d28f4b720652fb6110a9ae2
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	62094e4d6d28f4b720652fb6110a9ae2
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	48961fe6022c40f1ab23f1e8f7949203
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	6fdd67a73f58ad4b97a4ea35013f25ba

João Pessoa, 10 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 26319/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/03/2023 às 09:47h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 26377/23 ao Documento 26319/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 26319/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Designação do gestor do contrato	5 - 6	62094e4d6d28f4b720652fb6110a9ae2
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	7	6fdd67a73f58ad4b97a4ea35013f25ba
[PDF] Contrato	8 - 10	732c5bd47c1661e0dfcfec0df613c313
[PDF] Designação do fiscal do contrato	11 - 12	62094e4d6d28f4b720652fb6110a9ae2
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	13 - 36	48961fe6022c40f1ab23f1e8f7949203
RECIBO PROTOCOLO	37	86e190e339b115ff149e29f628d9d504

João Pessoa, 10 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB